



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br)

**Memorando nº 1108/2023/SEJUR-Leg  
Processo Administrativo nº 16558/2023**

Cubatão, 28 de novembro de 2023.

**Ref.:**

**Indicação nº 1299/2023 - Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA**

**SEGES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
Senhor(a) Secretário(a),**

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

**VANESSA FRAGA**

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**CORRESPONDENCIA N° 2937  
SEGES... 29.11.23**



DIVISÃO LEGISLATIVA

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º da Fundação do Povoado e  
74º de Emancipação Político-Administrativa

## INDICAÇÃO Nº 1299/2023

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

**INDICO** à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à realização de vistoria técnica da CIPA nos setores da Prefeitura Cubatão para verificar e garantir o conforto térmico dos servidores municipais em seus locais de trabalho, conforme preconizado pelas legislações que tratam do assunto.

Cubatão, 21 de novembro de 2023.

Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira

Vereador - PL

Cubatão, 21 de novembro de 2023.

Ofício nº 1299/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:  
**Ademário da Silva Oliveira**  
DD Prefeito Municipal de Cubatão  
CUBATÃO/SP



Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza  
Presidente



fo DSOS  
sus cte

para INSTRUI sobre  
o processo da cte.

30/11/23  
Celia Rodrigues Ribeiro  
Secretaria Municipal de Gestão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Ref. memo nº 1108/2023/SEJUR-Leg – Processo Administrativo nº  
16558/2023 -

Em atenção ao solicitado em memo nº 1108/2023/SEJUR-Leg – Processo Administrativo nº 16558/2023, restituo o presente informando que, conforme processo 7759/2022 e publicação em Diário Oficial 1328 de 13/09/2023 e 1376 de 27/11/2023 a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA está em fase de implantação, com previsão de início de suas atividades para março/2024.

Face ao tema abordado, salientamos que o Serviço de Segurança do Trabalho realiza visitas técnicas periódicas aos próprios públicos e visitas específicas quando solicitadas, as quais resultam na emissão de relatórios e memorandos sobre as condições de trabalho dos servidores e seus postos, o que inclui as questões de conforto térmico e demais riscos ocupacionais, os quais são encaminhados, conforme necessário, às respectivas Secretarias responsáveis para adoção de providências administrativas.

Informamos ainda que, este Serviço de Segurança do Trabalho bem como a CIPA tem entre suas atribuições fiscalizar os próprios públicos e realizar **orientações** necessárias às Secretarias, as quais são responsáveis por garantir condições apropriadas de trabalho aos servidores.

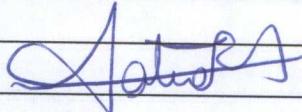
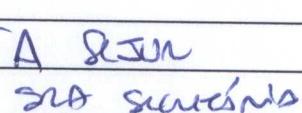
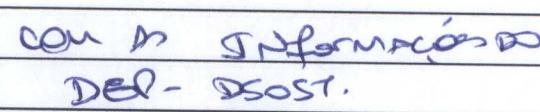
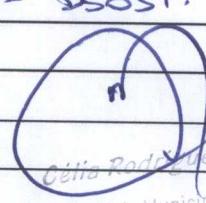
Cubatão, 12, dezembro de 2023

Atenciosamente,

Cátia Regina dos Santos

Chefe de Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho



SEGES, 01  
Sra Secretária, 02  
Em atenção ao solicitado, encaminho em 03  
separado, manifestação desta DSOST. 04  
13.12.2023 05  
  
06  
Cátia Regina dos Santos 07  
Chefe de Divisão - DSOST 08  
09  
  
10  
11  
12  
  
13  
14  
  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40